



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 21/2023

----- Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Frago, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- Não se registaram faltas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 18/2023, datada de 15 de setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a Ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Foi presente a Ata nº 20/2023, datada de 13 de outubro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a Ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Agradecimento** – Federação Portuguesa de Futebol. -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a

documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e reportando-se às comemorações do Feriado Municipal “6 de novembro”, questionou ao Executivo se este ano também iriam proceder a homenagens com entrega de medalhas à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, questionando também quem eram as pessoas que iriam ser homenageadas e se iria haver algum tipo de evento. -----

----- Sobre a distribuição de bandeiras do Concelho pela população Riomaioense, questionou pelo ponto de situação. -----

----- Continuou a sua intervenção referindo que junto ao terreno onde estão a iniciar as obras para a instalação do restaurante McDonald's, existe um terreno que é propriedade da Câmara Municipal, pelo que questionou sobre o que estava previsto instalar no referido terreno, opinando que se deveria proceder a limpezas e instalar ali um parque de estacionamento para dar apoio ao Pavilhão Multiusos. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção reportando-se à questão das CAF (Componente de Apoio à Família), informando que gostaria de dar conta que o número de queixas que receberam tinha aumentado, referindo que percebia que se estavam a fazer esforços para minimizar a questão. -----

----- Continuou solicitando ao Presidente da Câmara Municipal, que fizesse um rápido balanço sobre as obras Municipais que se encontram em curso, nomeadamente sobre as estradas de Fonte Longa e Alcobertas, acrescentando que o concurso tinha sido aumentado em 10%, pelo que gostaria de saber qual era o ponto de situação, bem como o ponto de situação sobre as obras da casa Poeta Ruy Belo, Residência de Estudantes e também o ponto de situação do muro que aluiu junto à Igreja na povoação de Outeiro da Cortiçada e, finalmente, o ponto de situação da obra da Moagem Maria Celeste, acrescentado que ainda não tinham recebido nenhum documento sobre a resposta do Empreiteiro. -----

----- Ainda no uso da palavra, referiu que no passado dia 17 de outubro, tinha havido em Santarém um debate sobre a construção do novo aeroporto, questionando se o Município de Rio Maior tinha estado presente no referido debate e também qual era o ponto de situação relativamente ao acompanhamento daquele assunto. -----

----- Terminou a sua intervenção, reportando-se ao estacionamento na Cidade de Rio Maior, referindo que já lhe tinha sido dado conta de que estava em curso um estudo para eventuais soluções para o Mercado Diário e respetivo estacionamento, bem como, também

a questão da construção de um parque de estacionamento na Rua do Mercado, a fim de minimizar aquela problemática na cidade de Rio Maior, lembrando que os estacionamentos em terrenos particulares não estão praticáveis, questionando qual o plano e a estratégia que se iria adotar. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção reportando-se à polémica havida sobre a Ata da reunião da Câmara Municipal do dia 15 de setembro à qual presidira, nomeadamente no que se refere ao comentário que fez aquando da votação do ponto XI, sobre o apoio financeiro à Freguesia de Arroquelas para aquisição de terrenos. -----

----- Continuou, dizendo que tratando-se de um comentário os serviços não o consideraram em Ata, no entanto a mesma foi corrigida, estando explanado na mesma exatamente aquilo que disse, nomeadamente “os acordos são para honrar a menos que houvesse alguma impossibilidade e como é obvio às vezes pode acontecer, mas não havendo impossibilidade do cumprimento os acordos são para cumprir”, referiu que esta frase surgiu porque não tinha conhecimento de qualquer acordo com a Coligação “Juntos pelo Futuro” e o PS (Partido Socialista), para a Freguesia de Arroquelas pelo que não quis na hora por em causa a palavra do Senhor Vereador Miguel Félix Paulo, porque quando disse “não havendo impossibilidade de cumprimento, quis também dizer que não existindo acordo ele não pode ser cumprido. -----

----- Disse que como era do conhecimento do Senhor Vereador, no caso da Freguesia da Vila da Marmeleira havia um acordo assinado pelo Senhor Vereador na qualidade de Presidente do PS, por ele próprio na qualidade de Vice-Presidente do PSD (Partido Social Democrata), pela Coligação Juntos pelo Futuro e pelo Senhor Miguel Filipe da Silva Santos na qualidade de Presidente do CDS (Centro Democrático Social) de Rio Maior. -----

----- Continuou dizendo que relativamente à Freguesia de Arroquelas, foram feitas várias reuniões, no entanto não se chegou a acordo, acrescentando que se o senhor Vereador Miguel Félix Paulo, tiver conhecimento de algum acordo que o passe a apresentar. -----

----- Disse ainda que tinha falado com o Presidente da Junta de Freguesia de Arroquelas sobre o presente assunto e que o mesmo lhe tinha garantido que não existia nenhum acordo, acrescentando que se deveria por um ponto final naquele tema, uma vez que estão esclarecidas as dúvidas da não existência de qualquer acordo. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que pretendia fazer um esclarecimento sobre o assunto, no entanto o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não lhe tinha sido solicitado nenhum esclarecimento. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas começando por responder à Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, dizendo que relativamente à questão das comemorações do feriado Municipal “6 de

novembro”, ainda estavam a ultimar as nomeações, já tinha havido reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia a fim de apurar alguém a nível concelhio, e assim que estiver tudo pronto será dado conhecimento aos Senhores Vereadores. -----

----- Sobre o programa das comemorações do Feriado Municipal já estava pronto e divulgado sobre a distribuição de Bandeiras do concelho o assunto já estava tratado e iria começar a sua distribuição no dia 28 de outubro, acrescentando que o serviço de distribuição postal existente não estava a correr bem, razão pela qual se fez parceria com as Juntas de Freguesia para que as mesmas possam distribuir estas comunicações da Câmara Municipal, quer a distribuição das bandeiras quer do Boletim Municipal, ou seja, tudo o que for informação à população serão as Juntas de Freguesia a fazer, na cidade existe também uma equipa que faz essa distribuição. -----

----- Quanto ao terreno propriedade da Câmara Municipal contíguo à obra do restaurante McDonald’s, disse que o mesmo tinha sido limpo, aquando do início daquelas obras, tendo-se utilizado a maquinaria que se encontrava no terreno, evitando custos de deslocação à Câmara Municipal que requisitou aquele serviço à empresa que se encontrava a fazer a limpeza para a obra do McDonald, acrescentando que no imediato não existe nenhum projeto para aquele local. -----

----- Continuou e respondendo às questões colocadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo, relativamente ao ponto de situação das obras Municipais que se encontram em curso, propôs que a resposta fosse dada por escrito, para ter uma situação exata dos prazos e das operações que estão a decorrer em cada obra, solicitando de imediato ao Chefe de Divisão da Unidade de Obras Publicas, Equipamentos e Infraestruturas, Eng. Ricardo do Rorário, que fizesse um resumo do ponto de situação das obras que foram questionadas pelo Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- Relativamente às CAF (Componente de Apoio à Família), disse que também a Câmara Municipal tinha recebido algumas queixas e, solicitou, ao Vereador Miguel Félix Paulo, que também ele encaminhasse essas queixas para a Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, que detém o Pelouro, afim de ter conhecimento das situações e como já tinha sido referido a Câmara Municipal continua a tentar encontrar soluções, nomeadamente do ponto de vista de recursos humanos, para se poder alargar esse serviço, considerando que a procura do mesmo está a ser muito superior ao que existia no tempo em que eram as Associações de Pais que desempenhavam estas funções, pelo que era um sinal de que as famílias e os agregados familiares, necessitam mas também estão satisfeitos com o serviço prestado. -----

----- Quanto à Moagem Maria Celeste, disse que a resposta estava a ser tratada, no entanto ainda estava em falta uma última reunião, com quem presta assessoria jurídica à Câmara Municipal, para que nada falhe na referida resposta, dada a seriedade e

complexidade do processo, pelo que essa resposta será concluída em breve e da mesma será dado conhecimento à Câmara, como tem sido pratica da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Relativamente ao debate sobre a construção do aeroporto, informou que a Câmara Municipal de Rio Maior não tinha sido convidada para estar presente, pese embora já tivesse abordado o tema com o Presidente da Câmara de Santarém, e acrescentou que a posição da Câmara Municipal de Rio Maior era muito clara e unânime na defesa daquele projeto, bem como a Comunidade Intermunicipal também era unanime naquela defesa. ---

----- Sobre os estacionamento na cidade, disse que era efetivamente uma maleita da urbe de Rio Maior, porque a programação e planificação de desenvolvimento urbano da cidade não fora feita da forma mais correta, como alias já se discutiu em relação ao Pavilhão Multiusos e também em relação a outras zonas na cidade. -----

----- Quanto aos estacionamento privados sem condições, referiu que os mesmos eram mantidos pela Câmara Municipal, nomeadamente aquele onde funcionavam os antigos escritórios das Caves Dom Teodósio, que efetivamente estava a necessitar novamente de manutenção. -----

----- Informou, também, que havia um projeto para aquele estacionamento, no entanto dependia do proprietário a efetivação do mesmo, porque aquele terreno permite a construção de lotes e o que se encontra acordado é que nos espaços que sejam definitivamente cedidos ao domínio Público, após a construção dos lotes, a Câmara Municipal tem projetos para poder asfaltar e gerar condições para estacionamento, não obstante, aquela situação só poderá ocorrer com a autorização do proprietário, informou também que desde o ano 2017, tem havidos reuniões anualmente e embora este proprietário tenha ótimas relações com a Câmara Municipal, ainda não autorizou que aquela questão fosse feita. -----

----- Relativamente à situação do estacionamento do Mercado, disse que a mesma depende de vários fatores, nomeadamente, entendimentos com os proprietários dos prédios existentes e que ainda não estão definidos do ponto de vista administrativo, relativamente às suas partilhas, estando a aguardar-se o contacto do proprietário. -----

----- Quanto ao projeto da Rua do Mercado o mesmo irá ser desenvolvido, considerando que é um projeto da Coligação Juntos pelo Futuro, que se encontra pensado, orientado, mas ainda não está constituído o projeto técnico. -----

----- Relativamente às palavras proferidas pelo Vereador João António Lopes Candoso, disse que corroborava com aquilo que já tinha tido a oportunidade de dizer na última reunião da Câmara Municipal. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que tinha respondido a todas as questões colocadas com exceção do tema da correção do muro junto à Igreja do Outeiro da

Cortiçada que já se encontra concluído à cerca de mês e meio pelo empreiteiro, tendo sido executado o muro e a calçada ao abrigo da garantia de obra. -----

----- Ainda no uso da palavra apresentou cumprimentos ao Presidente da União de Freguesias do Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, que entrou no momento na sala.

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

---- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO N.º 77 /2023 DE 16 DE OUTUBRO | AUTORIZAR O PAGAMENTO RELATIVO ÀS FATURAS Nº. 029/78974 E Nº. 029/88849, NO VALOR TOTAL DE 227,58€ (DUZENTOS E VINTE SETE EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMO), EM 6 PRESTAÇÕES MENS AIS, CONFORME PLANO DE PAGAMENTOS ANEXO AO PRESENTE DESPACHO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou, autorizar o pagamento relativo das faturas nº. 029/78974 e nº. 029/88849, no valor total de 227,58€ (duzentos e vinte sete euros e cinquenta e oito cêntimo), em 6 prestações mensais, conforme plano de pagamentos anexo ao presente despacho. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade.** -----

----- **DESPACHO N.º 78/2023 DE 16 DE OUTUBRO | A LIBERAÇÃO/CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N00417864, DATADA DE 11 DE JANEIRO DE 2021, EMITIDA PELO NOVO BANCO, S.A., NO MONTANTE DE € 19 053,88 (DEZANOVE MIL CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS).** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A liberação/cancelamento da Garantia Bancária N00417864, datada de 11 de janeiro de 2021, emitida pelo Novo Banco, S.A., no montante de € 19 053,88 (dezanove mil cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Que seja notificado o Novo Banco, S.A., para liberação/cancelamento da Garantia Bancária N00417864, enviando-se para o efeito o presente despacho e a referida Garantia Bancária. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASP**AR, interveio referindo que no passado mês de abril, tinha sido aberto um concurso para novas aquisições, no entanto o mesmo tinha ficado vazio, pelo que questionou o Executivo se a Câmara Municipal estava sem seguros e qual o ponto de situação. -----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, solicitou a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e gestão financeira, Dr. Jorge Fróis Colaço que esclarecesse a questão colocada pela Vereadora **SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**. -----

----- **CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, DR. JORGE FRÓIS COLAÇO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e informou que o procedimento anterior tinha sido concluído e nos termos legais existe um prazo para a libertação da Garantia Bancária. -----

----- Relativamente ao novo procedimento o mesmo foi feito em junho pelo prazo de 1 ano, e findo este prazo será feito novo procedimento. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

---- **PONTO II – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO CLUBE MOTARD MONTANELAS DE CASAIS MONIZES**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, atribuição de um apoio financeiro ao Clube Motard Montanelas de Casais Monizes, no montante de €6.000 (seis mil euros) para a concretização de obras de requalificação e manutenção da sede do referido Clube, tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público que representam as obras, nomeadamente de construção de esgotos de águas pluviais, calcetamento do parque, reparações no telhado e substituição de caixilharias para o incremento das atividades de lazer na comunidade local e para apoio a outras iniciativas que ocorrem no PNSAC. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio salientando que do ponto de vista político, a Câmara Municipal tem feito um esforço orçamental, para manter vivo o movimento associativo em Rio Maior.-----

----- Continuou dizendo que a base política de decisão dos vários apoios que ao longo do ano vão sendo atribuídos às Associações e Clubes do Concelho, servem para que estas estejam focadas na sua missão essencial que é a dinamização dos locais onde estão inseridos ou para os jovens e crianças com quem trabalham, e não para gastarem dos seus recursos com obras nas suas sedes, neste caso em particular trata-se de uma escola primária antiga de propriedade do bem público e aquele ajuda apoio é uma ajuda à conservação do património público. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **Ponto III – APOIO FINANCEIRO PONTUAL AO RIO MAIOR BASKET PARA A ORGANIZAÇÃO DE ETAPA DO EUROPEAN YOUTH BASKETBALL LEAGUE, A REALIZAR EM RIO MAIOR DE 7 A 10 DE DEZEMBRO**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de um apoio financeiro ao Rio Maior Basket, no montante de €5.500 (cinco mil e quinhentos euros) para despesas de logística e organização do European Youth Basketball League, que se realiza de 7 a 10 de dezembro em Rio Maior. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** interveio dizendo que este era um grande evento que iria trazer muitos atletas à cidade de Rio Maior e obviamente serviria também como bandeira para a divulgação do melhor que existe no concelho e nesse sentido aquele será um investimento reprodutivo onde se irá dar a conhecer às várias equipas e estruturas de Basketball as condições existentes em Rio Maior para a pratica desportiva, será um grande evento e era também espectável que pudesse perdurar no futuro, com mediação da empresa Municipal DESMOR. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** -----

----- **PONTO IV – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE ÂMBITO NACIONAL | ASSOCIAÇÃO ALZHEIMER PORTUGAL;**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da presente informação e no âmbito das atribuições e competências do Município nestas matérias, previsto nas alíneas u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o apoio para realização de Conferência de âmbito Nacional da Associação Alzheimer Portugal e autoriza a respetiva despesa. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que do ponto de vista político, era importante, salientar, aquela que tem sido uma preocupação constante da Câmara Municipal de Rio Maior, com a saúde mental, referindo que têm sido desenvolvido ao longo da sua ação, um trabalho interessante na área da saúde e na área social, no sentido de propiciar um bom serviço para aquela que tem sido uma maleita dos séculos em que se vive, por conseguinte na saúde mental tem sido imperativo fazer um esforço constante enquanto País e Rio Maior não é exceção. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que a Câmara Municipal se propunha realizar em conjunto com a Associação Alzheimer Portugal uma estratégia de dinamização de atividades para alerta da saúde mental, considerando que Portugal tem uma população muito envelhecida e o envelhecimento ativo deve ser uma prioridade em termos de saúde e até de políticas de vida ativa. -----

----- Continuou dizendo que Rio Maior tem se proposto ser uma cidade com qualidade de vida, desde o nascimento até ao terminar do ciclo de vida, assim torna-se necessário

debater as questões do bem-estar ativo no envelhecimento, com qualidade e com saúde.

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio dizendo que concordava com o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente e pela Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, no entanto tratando-se de uma conferência a nível Nacional com uma Associação Nacional, que se iria realizar a uma sexta-feira. -----

----- Continuou dizendo que com certeza iria trazer visibilidade a nível Nacional, no entanto e face ao universo de doentes existentes, referiu que poderiam haver outros patrocinadores para investir naquele tipo de projeto, pelo que questionou o Executivo se o valor do apoio para realização da referida Conferência, não seria excessivo. -----

----- Disse ainda que não estava em causa a aprovação do apoio, mas uma vez que existem a nível Nacional outras Câmaras mais “ricas” que a Câmara de Rio Maior e que poderiam ser elas a intervir. -----

----- **VEREADORA MARIA LEONOR MAGALHÃES FRAGOSO**, interveio para responder à questão colocada pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, dizendo que não poderia deixar de expressar algum espanto relativamente à noção do pouco ou muito, referindo que talvez o constrangimento se devesse ao facto da Conferência se realizar num dia de semana, no entanto aquela conferência não se destinava aos doentes de Alzheimer, mas sim a técnicos e aos familiares daqueles doentes, assim partindo deste pressuposto fora necessário adaptar os dias em que os doentes pudessem estar integrados noutras respostas que não funcionam ao fim de semana. -----

----- Continuou dizendo que se deseja chegar a uma população muito específica e entendeu-se que uma sexta feira seria o dia que menos prejudicaria a semana, no entanto e não fazendo leituras à quantia, disse que se pretendia ter os melhores oradores possíveis e obviamente são situações que acarretam custos. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que se solarizava com as palavras proferidas pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, de que efetivamente haveriam Câmara Municipais no País com mais capacidade financeira para fazerem aqueles apoios, referindo que retirava algo muito positivo, porque vale sempre mais quem quer do que quem pode, na vida autárquica e não só, a Câmara Municipal de Rio Maior tem assumido “barcos”, que à partida estariam reservados só a alguns Municípios do País, e aquele era mais um desses “barcos”, que, o Município de Rio Maior resolveu abraçar, porque acredita que consegue fazer a diferença na vida das pessoas, capacitando os técnicos e dando também mais capacidade de intervenção àqueles que podem fazer a diferença na vida dos utentes. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara de Rio Maior como em tantas outras coisas, se tem chegado à frente, fazendo um esforço “monstro”, para poder trazer estes eventos de nível

Nacional a Rio Maior, que à partida estariam reservados aos grandes centros urbanos, mas que engrandecem muito a cidade de Rio Maior. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO DO DESPORTO | PROFESSOR ALBINO MARIA | APOIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de apoio financeiro no montante de 500,00€ (Quinhentos euros) para o Prémio de Investigação e Desenvolvimento em Gestão do Desporto Professor Albino Maria, no âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Rio Maior, o Município de Santarém e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior - Instituto Politécnico de Santarém (ESDRM-IPS). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Vereador **MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, ausentou-se da sala de reuniões da Câmara Municipal. -----

----- **PONTO VI – ACORDO QUADRO N.º 07/2022 - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a realização da despesa relativa à revisão extraordinária de preços, no âmbito do Acordo Quadro nº 07/2022 – Aquisição de refeições escolares, nos seguintes termos: -----

----- Contrato N.º 51/2022/PS - a realização da despesa de mais 66 639.49€, referentes aos novos preços definidos em sede de revisão extraordinária de preços e que se aplicaram às faturas emitidas entre janeiro a agosto de 2023, relativo ao ajuste direto do ano letivo 2022-2023; -----

----- Contrato N.º 79/2023/PS – a realização da despesa estimada de mais 133 516.50€, referentes aos novos preços definidos em sede de revisão extraordinária de preços, do ajuste direto do ano letivo 2023-2024.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. ----

----- O Vereador **MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS**, regressou à sala de Reuniões. -----

----- **PONTO VII – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - ANO LETIVO 2023/2024**. ----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar para 48 crianças/alunos, identificadas pelos Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro

Pereira da Silva e Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município, quanto à real necessidade do apoio em causa. -----

----- O valor total da despesa com a atribuição deste apoio, a iniciar no final de outubro, estima-se em cerca de 9 225,68€ (nove mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo às técnicas e às escolas todo o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Serviço de Desenvolvimento Social do Município, no acompanhamento às famílias. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VIII – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) -ANO LETIVO 2023/2024 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo, ao Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva é de 2 184€ (dois mil cento e oitenta e quatro euros) e para o Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal é de 2 217,60€ (dois mil duzentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), perfazendo um total geral da despesa de 4 401,60€ (quatro mil quatrocentos e um euros e sessenta cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Presidente da Câmara **LUÍS FILIPE SANTANA DIAS**, ausentou-se da sala de reuniões da Câmara Municipal, ficando a presidir a presente reunião o Vice-Presidente **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**. -----

----- **PONTO IX – BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS CANDIDATURAS 2023- 2024 -RENOVAÇÕES E PRIMEIRAS ATRIBUIÇÕES.** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a concessão de um total de 20 (vinte) bolsas, 3 (três) das quais no âmbito do previsto no Regulamento Social dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior. -----

----- A atribuição do valor de 55,00€/mês para cada bolsa, num montante total de 495,00€/bolsa. -----

----- Que o período de candidaturas para renovação das bolsas de estudo atribuídas no

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ano transato ano letivo de 2022/2023 e para a 1ª atribuição, decorra entre o dia 2 e o dia 24 de novembro de 2023. -----

----- Que a formalização da candidatura seja efetuada através de impresso próprio e da junção da documentação mencionada no artigo 9º, a entregar na Loja do Cidadão. -----

----- Que a Comissão de Análise seja constituída pelos elementos efetivos Aldina Santos, Anabela Leal e Alexandra Nazaré e pelos elementos suplentes Marta Flor e Andreia Martins. -----

----- Que a Comissão de Análise inicie os procedimentos da apreciação dos pedidos de renovação no prazo limite de dez dias úteis, subsequentes ao término do período de candidatura. -----

----- Que o pagamento do montante anual seja efetuado numa única tranche. -----

----- A autorização para a realização da despesa correspondente à atribuição de um total de 20 bolsas, num valor total estimado de 9.900,00€. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- O Presidente da Câmara **LUÍS FILIPE SANTANA DIAS**, voltou à sala de reuniões.-----

----- **PONTO X – PROGRAMA ECO-ESCOLAS –ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) – ANO LETIVO 2023 -2024;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo da alínea u), do nº1, do artigo 33.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro autorizar o pagamento da inscrição no Programa Eco-Escolas dos estabelecimentos de ensino: -----

----- Escola Básica Fernando Casimiro Pereira da Silva; -----

----- Escola Básica Marinhas do Sal; -----

----- Escola Profissional de Rio Maior; -----

----- Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, no valor total de 320,00 euros e a Assinatura da Declaração do Município de compromisso com o programa Eco – Escolas para cada escola proceder à respetiva inscrição, bem como, a celebração de Protocolo de Parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XI – NORMAS DE REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO “MERCADINHO DE NATAL” – 2023;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de realização e

participação referentes ao “Mercadinho de Natal 2023”, de acordo com a informação n.º 6 do Serviço de Planeamento e Gestão de Eventos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XII – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO - “ROTA DO NATAL” 2023** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar as normas de realização e de participação no “IV Concurso - Rota do Natal”, de acordo com a informação n.º 5 do serviço de Planeamento e Gestão de Eventos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que estes eventos de Natal, que tem tido bastante sucesso no concelho de Rio Maior, no entanto no presente ponto foram introduzidas algumas alterações em relação às edições anteriores, nomeadamente na constituição do Júri, para que os cidadãos possam ter uma participação ativa, não sendo assim uma avaliação meramente técnica. -----

----- Referiu que tinham havido algumas reclamações de que os prémios eram sempre atribuídos aos mesmos, e considerando que se tem optado por jurados muito qualificados para o efeito, a Câmara Municipal tentou melhorar esta questão introduzindo a participação ativa dos cidadãos, acreditando que terá maior aceitação por parte do público quer a capacidade de poderem votar quer a aceitação dos resultados finais. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio, dizendo que era precisamente a senda da questão do Júri que pretendia aludir, no entanto e com a explicação do Presidente da Câmara, referiu que tinha ficado satisfeito, porque ia precisamente ao encontro daquilo que pretendia dizer. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XIII – DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OUTEIRO DA CORTIÇADA E ARRUDA DOS PISÕES.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, avocar a competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e deliberar favoravelmente à proposta de doação do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00389/940114 e inscrito na matriz urbana 384, sito no Outeiro da Cortiçada, à Junta de Freguesia da União de Freguesias do Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, pelos fundamentos e nos termos descritos.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo a presença do Presidente de Junta

da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, e referiu que do ponto de vista político lhe interessava mencionar que às Freguesias deveriam ser dadas condições para poderem desempenhar as suas funções da melhor forma possível, porque a sua proximidade à população permite-lhes resolver situações com mais rapidez, economicamente mais barato e melhor do que o Município, disse que era suspeito nesta opinião porque tinha sido autarca de freguesia, durante alguns anos, pelo que louvava o trabalho feito pelos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

----- Terminou referindo que se tratava de um prédio que ainda era propriedade do Município, no entanto há vários anos estava entregue à gestão, primeiro, da Freguesia Outeiro da Cortiçada e agora à União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, e, portanto, esta normalização da situação parecia-lhe óbvia e justa, além de acrescentar também património à União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, disse ainda que esta doação não era nenhuma gentileza que a Câmara Municipal estava a fazer à União de Freguesias, porque o que se pretendia era que o edifício continuasse a servir da melhor maneira possível os habitantes daquela União de Freguesia. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio, dirigindo também cumprimentos ao Presidente da União de Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, bem como a todos os seus fregueses, referiu que era um defensor da descentralização e defensor do reforço das competências para as Juntas de Freguesia, pela proximidade e especificidade que as juntas de Freguesia têm, na base do poder autárquico junto da sua população, disse que estava integralmente de acordo com aquele ato, enaltecendo o facto de o mesmo ter sido presente a reunião de Câmara para se poder aprovar coletivamente e não por despacho centralizado do Presidente da Câmara. -----

----- Continuou dizendo que há muito tempo o poder autárquico tem sido reforçado a este nível e também com o aumento das subvenções dos Presidentes de Junta e de quem desempenha funções, a fim de serem mais justamente compensados pelo tempo que dispõem a favor da população, quer pelas descentralizações financeiras por parte do Município, mas também por parte do Estado da Administração Central, por conseguinte fazia todo o sentido ser dado aquele reforço patrimonial à Junta de Freguesia, e desejou que o edifício em causa usado em prol da população seja também um motivo de orgulho.

----- **Presidente da Câmara**, interveio novamente dizendo corroborava em grande parte com das palavras proferidas pelo Vereador e era também um ponto de entendimento. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal tinha uma visão holística com as Juntas de Freguesia, sem nenhum tipo de distinção partidária, apenas uma justa descentralização para dotar as Juntas de Freguesia de condições para poderem fazer o melhor trabalho possível, disse também independentemente de partidos, que, se o Governo Português, de

uma forma geral, fizesse uma descentralização com qualidade nos municípios como os municípios fazem com as freguesias, seguramente o processo de descentralização seria mais calmo mais profícuo e sem dúvida com menos contestação. -----

----- Disse ainda, que o trabalho das freguesias deixou de depender da “boa vontade” do Presidente da Câmara, considerando a descentralização definitiva que foi feita. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XIV – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO N.º 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO | APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o Relatório Final emitido pelo Júri do Procedimento em 16 de outubro de 2023, em cumprimento do disposto no art. 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicável por força do disposto no artigo 162º do mesmo Código e, conseqüentemente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente Agrupamento BrightCity, S.A. | NOS Comunicações, S.A., pelo montante de € 11 169 122,40 (onze milhões cento e sessenta e nove mil cento e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, que o adjudicatário seja notificado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, apresentar os seguintes documentos: -----

----- a. Os documentos de habilitação fixados no artigo 32.º do Programa de Procedimento;

----- b. Prestar uma caução no montante de € 558 456,12 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

----- c. Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada. -----

----- 3. A aprovação da minuta do contrato nos termos propostos. -----

----- 4. Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar o Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamento e Infraestruturas, Ricardo Rosário, como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que aquele ponto era motivo de contentamento para todo o Concelho, porque após muito trabalho o Município de Rio Maior tem estado na liderança dos Parques Empresariais de Área de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, tendo em conta que foram apenas aprovadas no País dez candidaturas,

referiu também que este foi o maior investimento de uma candidatura única no Concelho de Rio Maior, já alguma vez conseguido, pelo que se pretende que após a execução do projeto seja um investimento altamente reprodutivo e capaz de fixar Indústria diferenciada no Concelho de Rio Maior. -----

----- Terminou a sua intervenção com um agradecimento a todos os que estiveram envolvidos na execução da presente candidatura e que tornaram possível que em 10 dias fosse aprovada uma candidatura no valor de cerca de 13 milhões de euros. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio, dizendo que tinha conhecimento de alguns aspetos técnicos e dada a sua importância, disse que gostaria de reunir com o Chefe de Divisão da Unidade de Obras Públicas, Equipamento e Infraestruturas, Ricardo Rosário, para ter uma cabal noção de todo o processo e estar habilitado para falar sobre o mesmo, disse também que se regozijava pela decisão tomada e também se associava à presente votação, ciente da importância que trará para as Zonas Industriais de Rio Maior e para a economia geral. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XV – PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR - ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.** -----

O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à abertura de um período de discussão pública do Projeto de Regulamento de Gestão do Arvoredo do Município de Rio Maior, pelo prazo de 30 dias úteis. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio, dizendo que já tinham trazido este assunto a reunião de Câmara e pese embora a Câmara Municipal esteja a desenvolver démarches nesse sentido, disse que deveriam estar providos do presente Regulamento e independentemente do período de discussão pública, onde se poderá assistir ao mesmo enquanto munícipes e enquanto Vereadores este era o momento que cabe para prenuncia do mesmo. -----

----- Continuou dizendo que gostaria de referir dois aspetos que lhe pareciam ser importantes para o Regulamento e da leitura que fez, disse que o Regulamento estava concebido com o que está e com o que foi, pelo que iria sugerir que ao Regulamento fosse introduzida uma clausula para futuro, nomeadamente acautelar não só todas as regras quanto ao arvoredo existente e todos os aspetos técnicos que os envolve, mas também acautelar que no futuro os Riomaiorenses possam saber o tipo de arvores que são autóctones e característico de Rio Maior para se orientarem nesse sentido. -----

----- Disse ainda que têm sido feitas algumas arborizações com arvores standard, para o

meio urbano, no entanto onde não “estorve” deveriam ser plantadas outras arvores como pinheiros, carvalhos e sobreiros e outros, que deveriam estar mais presentes no arvoredo urbano, referindo que esta questão deveria estar reforçada em termos regulamentares. ---

----- Ainda no uso da palavra referiu que relativamente á questão de inventário e de contributo prévio bem como na ajuda de interesse de classificação de arvores, se deveria chamar a esta discussão todos os clubes de escolas e associações que já têm algum trabalho sobre o presente tema e que poderiam ajudar a melhorar este tipo de regulamento, prosseguiu referindo que com estes dois aspetos a consulta publica deveria ter sido feita por forma em que envolvesse mais o movimento associativo e por outro lado acautelar as arvores mais autóctones, bem como trazer também o que existe no mundo que seja compatível com a realidade de Rio Maior. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que também concordava em muito com o que tinha referido, e percebia a sensibilidade para esta questão.-----

----- Continuou referindo que a utilização de arvores em meio urbano constrangia muito a escolha dos exemplares, no entanto e relativamente ao tipo de arvores referidas pelo Senhor Vereador nomeadamente, pinheiros, carvalhos e sobreiros referiu que iriam ser escolhidos os locais para a plantação deste tipo de árvores. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XVI – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO – OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO VAGO NO MAPA DE PESSOAL – 1 TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM MEDICINA VETERINÁRIA – SERVIÇO DE AUTORIDADE SANITÁRIA VETERINÁRIA CONCELHIA (ASVC)**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação dos serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com vista à ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, com o prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias uteis, contados a partir da data da publicação do respetivo Aviso, para o seguinte posto de trabalho do Serviço de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia (ASVC): -----

----- 1 Lugar da Categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Medicina Veterinária, com inscrição válida e efetiva na Ordem dos Médicos Veterinários, de acordo com o artigo 11.º e 59.º do Decreto Lei n.º 368/91, de 4 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º125/2015, de 3 de setembro. -----

----- Atividade: “- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; -----
----- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; -----
----- Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; -----
----- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; -----
----- Emitir guias sanitárias de trânsito; -----
----- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; -----
----- Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal”-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----
----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO XVII – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base nos Autos de Vistoria n.º 13, de 7/3/2023 e parecer, e de acordo com o requerido, aprovar: -----

- 1. A receção definitiva das obras de urbanização executadas no âmbito da operação urbanística titulada pelo Alvará n.º 47/2010; -----
----- 2. A libertação da caução, no valor de 551.681,99€. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----
----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve público para intervir. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho